ATA ORDINÁRIA - 124/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rafael Faustino da Silva – Nara Cristina dos Santos para sua Reunião Ordinária, na sala da Defesa Civil. O conselheiro Fiscal Clóvis Eduardo Pereira estava presente, mas conforme constante em Boletim de Pessoal nº 09/2025, o mesmo encontra-se na inatividade desde 16 de setembro de 2025, portanto, não poderá assinar a presente Ata, conforme reza o artigo 30, § 3.º da Lei 4434/2006. O Presidente Rafael deu início a reunião dando ciência da Pauta, sendo: Memorando nº 3705/2025 - referente a indicação de um conselheiro para integrar a Comissão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ficando indicado o Conselheiro Rafael Faustino da Silva; Memorandos nº 8724/2025 (referente aos Precatórios FAP – 2025) e 8367/2025 (Evolução Atuarial do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP), tratados em reunião técnica, no Gabinete do Prefeito, em conjunto com o Conselho Administrativo e Setor Técnico Administrativo – STA/FAP. Ocorrida no dia dez de setembro de 2025, com a presença do Presidente Rafael, deste Conselho, onde foi apresentado pelo Servidor Paulo Zang - STA, conforme relatado em ATA, dados financeiros/atuariais que teve como finalidade "uma organização das informações trazidas pelos cálculos atuariais, constantes no site, transformadas em planilhas e gráficos, é possível ter uma melhor visão de forma efetiva a recomendações feitas pelos respectivos atuários ao longo do período- ano de 2012 ao ano de 2025". Quanto aos Precatórios, o Prefeito solicitou ao Procurador Sebastião as informações pertinentes necessárias a esclarecimentos quanto a competências de pagamentos pelo FAP e se há incidência de alíquotas contributivas. Sobre o Memorando nº 5897/2025 - que trata do Plano de Amortização (do passivo do Fundo) com pagamento integral de juros, sugerido no Relatório de Avaliação Atuarial de 2025, na qual está em análise pela administração. O Memorando nº 11.761/2025 deste Conselho Fiscal, indicando a criação de Rede Social, conforme solicitação da conselheira Administrativa Sandra Kerber, em Ata nº 576/2025, devido a rede social, atingir com mais abrangência e acessibilidade a todos os servidores desta municipalidade, não houve retorno quanto a proposição. Foi lido o Memorando nº 13.615/2025 – referente a informação DPM – Emenda Constitucional 136/2025 e seus reflexos na contribuição do PASEP, estando-ciente este conselho. Nada mais havendo a constar, lavrei apresente ata que após, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária e pelo Presidente.

Recorts